



Ata de Sessão

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN - XV Legislatura -

FL. Nº: 166

Ata nº 62/2017 da 19ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 22 de dezembro de 2017.

Ata nº 62/2017 da 19ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 22 de dezembro de 2017, no Plenário Júlio Floriano Petersen. Sob a Presidência do vereador **Luia Barbacovi**, da bancada do Partido Progressista, estiveram presentes os seguintes vereadores: **Rosi Ecker Schmitt, Ubiratã Alves de Oliveira, Rafael Ronsoni e Volnei Desian**; compondo a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, vereadores **Renan Sartori e Everton Michaelsen**, compondo a bancada do Partido dos Trabalhadores, vereador **Prof. Daniel** e compondo a bancada do Partido Republicano Brasileiro, vereadora **Manu Caliari**. O senhor Presidente, saudando a presença dos senhores vereadores e da comunidade, e invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta 19ª Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de Gramado. O Senhor Presidente coloca **em votação Ata nº 61/2017 da 18ª Sessão Extraordinária** pedido vistas na Sessão anterior. Vereadores favoráveis permaneçam sentados, contrários levantem-se. Aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA** O Senhor Presidente coloca **em discussão Autógrafo nº 85/2017 ao PL nº 64/2017** da Mesa Diretora. "Dispõe sobre alteração da Lei 2.158 de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o código tributário municipal do município de Gramado, e dá outras providências". O Senhor Presidente coloca **em votação Autógrafo nº 85/2017 ao PL nº 64/2017** da Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam sentados, contrários levantem-se. Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca **em discussão Autógrafo nº 86/2017 ao PL nº 66/2017** da Mesa Diretora. "Altera dispositivo da Lei 2.914 de 6 de maio de 2011, que dispõe sobre a implantação do plano de carreira, estabelece o quadro de cargos, vencimentos e funções públicas do município de Gramado, e dá outras providências." O Senhor Presidente coloca **em votação Autógrafo nº 86/2017 ao PL nº 66/2017** da Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam sentados, contrários levantem-se. Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca **em discussão Autógrafo nº 87/2017 ao PL nº 67/2017** da Mesa Diretora. "Institui a taxa de gerenciamento operacional (TGO) sobre no serviço de carona remunerada gerenciada por aplicativos." O Senhor Presidente coloca **em votação Autógrafo nº 87/2017 ao PL nº 67/2017** da Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam sentados, contrários levantem-se. Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca **em discussão Autógrafo nº 88/2017 ao PL nº 69/2017** da Mesa Diretora. "Altera dispositivo da Lei Municipal 3.305 de 28 de agosto de 2014, e dá outras providências." O Senhor Presidente coloca **em votação Autógrafo nº 88/2017 ao PL nº 69/2017** da Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam sentados, contrários levantem-se. Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca **em discussão Parecer de Inconstitucionalidade nº 157/2017** da Comissão CCJR. "Conclui pela inconstitucionalidade material ao PLO 61/2017". Com a palavra Vereador **Prof. Daniel**: "Bom dia a todos, bom dia Presidente Luia Barbacovi, boa noite nossos colegas Vereadores, noite não né, bom dia desculpe, bom dia a todos, essa Sessão às 8:30 mexe com a gente né, enfim, eu subo a Tribuna para pedir para os vereadores dessa Casa que nos dê oportunidade, de discutir esse Projeto pelo mérito é, nós em outro momento mandamos Projeto para Casa, se manteve esse parecer de inconstitucionalidade né, por 5 a 4 outra questão, o Executivo mandou outros Projetos, fez os ajustes. O nosso Projeto hoje de Lei que concede a comunidade, aos pais, a toda comunidade eleger diretamente seus diretores, é o mesmo que o Estado tem, o Estado há mais de uma década tem feito eleições diretas para diretores das escolas estaduais, então esse é o anseio da comunidade. Eu acho que nós deveríamos levar esse, essa discussão para aprovar pelo mérito, como foi feita em várias situações durante a história dessa legislatura. O que me parece é que se nós mantermos esse parecer da CCJ, nós estamos tirando uma oportunidade de fazer uma discussão mais ampla e discutir esse Projeto pelo mérito. É isso que eu peço aos colegas vereadores, a posição do governo é muito clara, o governo através do Prefeito Fedoca, do Vice Evandro, entendem que, quem deve escolher o diretor das escolas municipais é a comunidade escolar, é esse o entendimento a um parecer de incondicionalidade, que eu discordo né, eu acho que não é incondicional, se tu procurar e o embasamento dentro da Constituição e dentro das Leis, que dão embasamento para fazer política pública de educação, se fala lá da gestão democrática, a gestão democrática é muito clara, se dá autonomia das escolas, se dá autonomia para as escolas poderem escolher, enfim, a questão que trata da incondicionalidade diz que esse Prefeito não pode tirar o direito de outros Prefeitos de indicar o diretor. Eu acho que é uma questão aqui de mérito, se os vereadores entendem que numa outra oportunidade né, os outros Prefeitos podem voltar a fazer escolha, uma escolha onde o Prefeito vai dizer quem é o diretor, aí é uma questão que a gente pode discutir inclusive mas a Lei, mas acredito que todos os partidos políticos aqui da cidade, e que toda a comunidade é praticamente unânime nessa questão de fazer escolha do diretor para escola. Então esta é a questão, é esse é um tema muito difuso, esse é um tema que não é um tema simples, é um tema polêmico, existe uma insegurança, e algumas questões também, mas nós estamos nos apoiando o que faz o Estado do Rio Grande do Sul, é o Estado do Rio Grande do Sul sabiamente tem feito eleições diretas, inclusive nós mandamos um Projeto que já foi aprovado, onde antes era uma FG, uma função gratificada, agora já aprovado Projeto é tu foi feito o autógrafo, hoje transformou o cargo de diretor numa GF, seguindo o modelo que aplicado no Estado Rio Grande do Sul. Então gostaria que os colegas tivessem né, fizesse uma reflexão, eu sei que há uma tendência a manter a incondicionalidade, é da bancada e principalmente da bancada do Partido Progressista, e eu faço esse apelo pela comunidade escolar de Gramado". Com a palavra Vereadora **Manu Caliari**: "Bom dia a todos, Presidente Luia, os meus colegas vereadores, imprensa, comunidade, secretário Júlio, os meus colegas, bom dia a todos. Eu subo a essa Tribuna, para falar da minha conduta em relação aos Projetos, que continham em algum momento uma incondicionalidade e para defender aqui o meu voto. Eu em muitos momentos subi nessa Casa, nessa Tribuna e votei e lutei inclusive para que os Projetos viessem a Plenário, porque eu acredito que o Plenário é o local da discussão, embora exista alguma inconstitucionalidade, se a gente acredita que o Projeto tenha mérito, eu acredito que ele tenha sim, que ser discutido nesta Tribuna, e que se o mérito é mais importante, é o que deve prevalecer. Eu acho que nada é estático, nem as Leis podem ser estáticas e eu lutei, e muitos Projetos em relação a isso, eu acho que nós temos que manter uma coerência, eu procuro manter coerência ao longo de todo o meu mandato. Em relação à questão pontual das eleições, eu tenho que fazer uma defesa aqui do Prefeito Nestor, porque embora não estivesse na lei Daniel, foi exatamente assim que o Prefeito Nestor procedeu, as eleições para diretores de escola na última, a última, as últimas eleições, elas foram eleições diretas na prática, embora o poder o Prefeito tivesse o poder de escolher em lista tríplice, ele não utilizou desse poder, ele realmente assinou os, as diretoras que foram eleitos de forma direta, na prática. Outra coisa que eu não entendo, é porque o Prefeito Fedoca que sempre diz que o que o governo dele é baseado na legalidade, insiste em fazer uma coisa que a gente está vendo que não é legal, no momento não é legal né, e seu discurso muito forte do Fedoca, ele sempre ao meu governo é pautado na legalidade, nós não faremos nada fora da Lei, então por que não né, se está ali na lista tríplice ou não, fazer como Prefeito Nestor fez na última vez, não tá na Lei mas fez na prática, é isso que importa. Mas, eu fico entre a cruz e a espada né, porque eu não vejo ela acho que uma briguinha assim, uma disputa, eu quero, porque eu quero, tudo bem, não tem problema ele é o Prefeito. Mas como eu sempre defendi aqui a discussão de mérito né, e eu acho que se o outro Prefeito fez de forma direta é porque é muito difícil, talvez o gestor se envolver em cada escola, e ter todos os critérios, os elementos para escolher o que é melhor para cada comunidade, em relação a cada diretor. Eu acho que o povo tem essa autonomia né, isso ficou claro na última eleição quando o prefeito Nestor deixou que o povo escolhesse, embora não estivesse na Lei. Então com todo respeito né, embora seja um tema um pouco, como disse o Daniel polêmico, enfim, eu não vejo tanta polêmica assim, porque eu acho que na prática já estava se fazendo isso. Então a bancada do PRB vai votar favorável pela autonomia do Poder Legislativo, porque eu acho que nós estamos aqui para discutir as Leis, eu já superei isso em outros momentos, inclusive no governo Nestor, votei muitas coisas que eram incondicionais, que tinha o parecer de inconstitucionalidade,



Ata de Sessão

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 167

mas que de alguma forma tinha um mérito. Então eu sigo uma coerência, assim como fazia no passado faço hoje, declaro que meu voto, embora eu acho que não tinha necessidade de, até quando a gente tem um parecer de condicionalidade, como a gente tem na nossa procuradoria, que é uma procuradoria muito séria, é até para defender o governo, porque qualquer um pode usar com uma Dim, derrubar isso né, é uma maneira inclusiva de proteger o governo, de proteger o próprio poder executivo, mas se o próprio executivo não quer essa defesa, não quer essa barreira né, então tá abrindo mão, pode acontecer uma Dim a qualquer momento, fica bem claro isso. Muito obrigado". Com a palavra Vereador **Rafael Ronsoni**: "Bom dia ao Presidente, colegas vereadores, colegas vereadoras, secretário aqui presente em nome do Paulinho, imprensa, colegas funcionários da Casa. Nós retornamos então esse Projeto para discutir, a onde discutimos na Comissão de Constituição Justiça e Redação, aonde eu faço parte com presidente, e olha gente um Projeto tão, acho que tão importante para a comunidade né, e algo tão pequeno, a gente tá discutindo tanto aqui, por causa não sei se é vaidade, o que, que é mas sabe por tão pouco e é uma questão que me marca um pouco, porque lá atrás, na gestação passada, era uma vontade do Prefeito Nestor colocar o projeto exatamente como está aqui hoje, era a vontade dele, e nós, eu estava na comissão, e eu também barrei o Projeto porque não podia, briguei, discutimos bastante com ele, e o Prefeito tu não manda esse Projeto para Câmara, nós não vamos aprovar, lá não vai passar, lá era uma determinação também da própria oposição, na época disse, gente não pode, não pode, e não pode ser dessa forma, e o Nestor teve que acatar a lista tríplice. Então algo tão simples, e o que que ele fez, botou a eleição nomeou quem realmente, democraticamente foi o mais votado e acatou toda essa Casa, inclusive os vereadores da oposição, que era minoria, nos éramos a maioria, a maioria nós poderíamos ter aprovado e nós não aprovamos, nós fomos pela constitucionalidade, nós fomos pela legalidade, eu saí da Casa, fui lá conversar com a secretária, por mais um termo que tinha na Lei, eu tinha dificuldade de entender se era com inconstitucional ou não, ela me disse não era, não é lista tríplice, era uma outra situação, ela disse não, isto é incondicional, eu não posso fazer, e eu tenho determinação do meu Prefeito para mim fazer tudo dentro da Lei, daí eu, daí eu chego na Casa, a gente pega esse Projeto, a gente começa a olhar ele não consegue entender, querem que nós aprovamos um projeto inconstitucional, e a secretaria me disse com todas as letras que o Prefeito determina, ele como um jurista né, tanto Prefeito quanto o Vice juristas reconhecido na cidade, que não quer que nada seja fora da Lei, e daí quer que nós aprovamos um Projeto incondicional na Casa. Então não, não consigo entender os dois pesos duas medidas, é fácil, nós queremos que a população vote, nós queremos que façam a eleição, nós queremos aprovar esse Projeto e que dê continuidade a esse trabalho, essas diretoras, mas é só botar lista tríplice, como a vereadora Manu falou, e respeita democraticamente como foi eleito lá nas urnas a diretora mais votada, sem problema nenhum. Então é isso que nós queremos, é isso que nós estamos pedindo, é isso que nós estamos conversando com o governo, então de um lado se fala de uma coisa, e de outro lado se faz de outro, eu não sei porque essa insistência, essa briga, essa teimosia tão grande, em colocar a lista tríplice, mandar o Projeto para cá e acabar com isso, e poder dar um bom andamento da administração, talvez para ganhar tempo, sei eu, mas nós precisamos, e eu como sempre mantive essa coerência, e essa determinação dentro da Comissão de Constituição e Redação vou continuar assim, o que é condicional, condicional, que não é condicionado não é condicional, se não nós não precisamos ter Comissão, e vamos trazer tudo para mérito, para Plenário e vamos votar dessa forma. Eu acho que vamos acabar com a Comissão, não temos o por quê, nós termos uma Comissão, não tem porque ter um jurídico né, e trabalhar, debruçar, discutir tanto lá fora antes de chegar no Plenário um Projeto tão importante, depois de chegar aqui e não serve para nada. Então eu peço aos colegas que nós vamos sim pela inconstitucionalidade, e o governo trabalha como assim se comprometeu com a nossa comunidade. Muito obrigado". O Senhor Presidente coloca **em votação Parecer de Inconstitucionalidade nº 157/2017** da Comissão CCJR. Com a palavra o líder de governo Vereador **Prof. Daniel**: "Reitero meu cumprimento a todos, agora com bom dia. Algumas coisas precisam ser esclarecidas né, não são simples alterações, uma eleição direta de uma eleição indireta, de uma direta existe uma diferença muito grande, o mesmo argumento que diz que o Prefeito que tá no parecer da Procuradoria, que o Prefeito tem direito de escolher o seu diretor, é essa ideia de que o diretor, ele é escolhido por ele é uma ideia que nós precisamos avaliar, nós precisamos, por isso que eu quero levar para o mérito, é a pergunta é o PRB, Partido Progressista não entendem, que a comunidade pode fazer uma escolha direta para Prefeito. Essa é minha pergunta, por isso que eu quero trazer para o mérito, por isso que é meu apelo, é esse o meu apelo. Outra coisa projeta as outras questões também, como por exemplo hoje é o diretor, ele é um cargo praticamente vitalício, tu vai né, tem diretores com todo respeito pelo trabalho que fizeram a quinze, vinte anos, e nós sabemos que dentro do processo democrático, é importante também que você faça alternância das pessoas. Esse Projeto ele também prevê uma reeleição, e muda o tempo de quatro para dois anos, e tem outra questão muito importante, que, que nós precisamos ressaltar na questão desse Projeto, ele também, como é que é o modelo anterior votava quem, professores, funcionários e o CPM, o CPM a gente sabe composto por cinco, seis, sete, oito pais, e nesse Projeto também traz para participação do processo democrático, todos os pais e responsáveis. Nós vamos ampliar, nós vamos duplicar, triplicar o número de votantes nas eleições municipais, então tem essas questões também aqui nesses Projetos, e inclusive o processo eleitoral ele está sendo através do Projeto de Lei, nós estamos passando as eleições também já para o mês de março, também dentro desses Projetos de Lei, então a questão é né, o nosso entendimento do governo é trazer, ampliar o processo democrático. Essa visão não é picuinha o Governo está fazer uma picuinha, Governo está abrindo mão inclusive no direito dele, de escolher o diretor, ele está ampliando, ele tá abrindo para a gestão democrática de fato, como faz o estado Rio Grande do Sul há mais de uma década. Obrigado". Com a palavra a líder da bancada do partido PRB Vereadora **Manu Calari**: "Renovo meus cumprimentos, eu não sei se eu me fiz entender, porque eu falei que eu vou votar a favor né, ele talvez fosse a favor do parecer da inconstitucionalidade, mas ao contrário. A bancada do PRB vai votar a favor do Projeto, por entender que o mérito se sobreponhe, embora que eu reitero aqui que na prática já era feita dessa maneira, até porque o CPM tem muita autonomia, tem muito conhecimento em relação ao contexto escolar, e embora assim, os dois anos eu ainda acho pouco, eu particularmente acho pouco, eu acho que os governos, qualquer direção, qualquer trabalho administrativo precisa de um tempo maior de adaptação, até o que se vê no próprio governo do município, tem um tempo de adequação, acho que dois anos é um tempo um pouco pequeno, mas como tem a recondução por dois anos, então aí dá para até relevar esse aspecto. Eu acho muito importante manter uma linha de coerência quando a gente tá aqui né, e eu acho que até o Rafael falou bem, embora tem algumas mágoas do passado, porque o Prefeito Nestor tinha essa intenção e não conseguiu colocar em prática, mas isso demonstra que se o Prefeito Nestor queria fazer isso, é porque talvez seja o modelo de gestão mais interessante, porque a gente já tem dois prefeitos querendo fazer dessa maneira, então nós temos que avançar. Tem a participação popular que eu acho importante também, uma vez que tomara que os pais tomem posse desse poder e use né o seu direito, agora o que o Rafael falou que a bancada do PP fala com propriedade, é a questão da ilegalidade, a gente sabe o que que tá havendo uma ampliação de direitos, mas tá havendo uma restrição também de direitos do próximo gestor. Então nesse, nessa questão, a gente tem que, tem que entender os dois lados da moeda, e uma ampliação de direitos que no momento é ilegal, é ilegal, diante da nossa Constituição é ilegal. Então, fica realmente difícil de ponderar o que fazer, eu vou pela linha de gestão mesmo, uma vez se o Prefeito Nestor pensava em fazer dessa maneira, fez essa maneira. Esse Prefeito quer fazer dessa maneira, então porque não acatar a vontade dos Prefeitos que estão gerenciando o município, mas o que é importante dizer Daniel, é que se faça de fato essa mudança do FG né, e que se arrume a Lei, porque o município está exposto, e o município estando expostos a Câmara também está exposta, no momento que a gente entra como, que alguém entrar com a Dim e isso é muito ruim, a gente perder tempo aqui, qualquer servidor inconformado, porque a gente sabe quando tem questões salariais envolvidas, a gente tem uma mobilização muito maior das pessoas, a qualquer servidor inconformado pode entrar com uma Dim, o Governo está desprotegido e a Câmara de Vereadores discute uma, um tema em vão, então essa é o que eu penso. Obrigado". O líder da



Ata de Sessão

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 168

bancada do PP Vereador **Dr. Ubiratã** pede a palavra, e passa a palavra para o Vereador **Rafael Ronsoni**: "Renovo meus cumprimentos, e vejo pela discussão que todos os vereadores aqui tem consciência, tem consciência e tem a resposta já dita, e reconfirma por todos os vereadores aqui, eles só querem, só estão votando aqui é a constitucionalidade, que a lista tríplice, não dá para perturbar o Projeto, sem falar que estamos tirando o direito da população votar, estamos tirando direito democracia, e ter dois anos e quatro anos, não, é a lista tríplice, não vamos ultrapassar o que nós não estamos falando, nós estamos votando aqui é a constitucionalidade, que a lista tríplice, que é quem nos mais bateu na administração passada, nos mais brigou que fosse feito desta forma, é o mesmo que hoje tá brigando para ser o contrário. Então eu acho que tem negociações, tem interesse, se tem alguma coisa para ser até essa diferença, antes era uma coisa, hoje é totalmente inverso. Gente nós temos que ter a mesma linha, eu sempre fui, falei constitucionalidade sempre vou, se na administração passada, eu era contra, eu vou continuar sendo contra, não posso agora você favor, porque agora é o meu governo, então nós temos que ter coerência, o vereador do PT que estava aqui na gestão passada, foi o que nós mais bateu e que determinou que fosse lista tríplice, fosse lista tríplice, é a determinação, é a constitucionalidade, e assim que nós queremos, nós queremos que toda a comunidade escolar vote, queremos, sem problema nenhum, eu acho que é democrático e é importante, mas nós precisamos respeitar a constitucionalidade, ainda mais quando o Prefeito e vice, dois são juristas, jurista reconhecido na sociedade, então, eu não permito, e não consigo entender, e não consigo admitir que mude o discurso de uma hora para outra, um partido em nossa cidade quando se chega no governo. Muito obrigado, um bom dia a todos". Senhor Presidente suspende por trinta segundos a Sessão. Senhor Presidente suspende a Sessão por mais cinco minutos, para conversar com os vereadores. Senhor Presidente retorna a Sessão Extraordinária e passa a presidência ao Vereador **Everton Michaelsen** e pede a palavra. Com a palavra Vereador **Luia Barbacovi**: "Gostaria mais uma vez cumprimentar a todos, e dizer que nós na conversa que tivemos, e sugerimos aqui, foi o primeiro momento aceito por todos, é o que se observa que todos os colegas têm o mesmo pensamento, todo mundo é favorável que inclua os pais e fica as alterações feitas com exceção da questão da constitucionalidade desse artigo. Então o que nós sugerimos, e eu estou pedindo aqui pro líder de governo, é que retire esse Projeto e volte dia oito, só suprimindo esse artigo, mantendo o restante todas alterações, que todo mundo entende como importante, um grande avanço. Então essa é a sugestão que, que a gente deixa então para o líder do governo, que de repente governo retire esse projeto e enfim, na primeira Sessão já de janeiro retorno, só não alterando, ou enfim, suprimindo esse, esse artigo que com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça inconstitucional, deixar então esse pedido." Com a palavra o líder da bancada do PT Vereador **Prof. Daniel**: "Nós fizemos uma, uma discussão aqui, nós chegamos num acordo, acho que um acordo e na política é importante que a gente saiba ponderar né, então diante da iminência né dá muita manutenção da inconstitucionalidade, nós chegamos num acordo com a bancada do Partido Progressista né, PMDB e PRB, onde nós vamos retirar então os três projetos, mas com compromisso afirmado dos colegas e nós na primeira semana, porque essa matéria foi amplamente discutida né, aí o que tá travando projeto de fato, é a questão da nossa intenção de fazer eleição direta, e dessa aparente inconstitucionalidade material. Então nós vamos retirar, eu peço a retirada do, da PL 61, 60 e 56, nós já temos lá também aquela mudança feita de FG para GF, e nós vamos manter todos os outros pontos, é nós vamos trazer a questão do limite com a reeleição dos dois anos, e da inclusão dos pais que há um consenso de todas as bancadas. Então, para que a gente também possa fazer as eleições mais adiante. Também tem a questão um, um dos Projetos de Lei também já trazia a prorrogação dos mandatos, então isso é uma coisa nós vamos discutir, também chamar atenção para executivo nós precisamos fazer também essa, essa mudança. Creio que para finalizar, nós estamos avançando, né nós ainda avançamos, acho que a total, o total desejo do governo não é atendido, mas com a garantia dos colegas dessas mudanças serem aprovadas nós, tenho certeza que a educação de Gramado tá tendo mais um avanço. Obrigado". Senhor Presidente encerra esta questão dizendo: "Dentro da razoabilidade, bom senso então, a gente, atendendo o pedido a retirada dos tres pareceres aqui da votação, que é o 157, 161 e 162". O Senhor Presidente coloca **em discussão Projeto de Lei Ordinária nº 70/2017 do Poder Executivo**. "Institui a Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA)." O Senhor Presidente coloca **em votação Projeto de Lei Ordinária nº 70/2017 do Poder Executivo**. Vereadores favoráveis permanecem sentados, contrários levantem-se. Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca **em discussão Substitutivo nº 8/2017** ao PL 63/2017 do **Poder Executivo** "Que altera os anexos II e III da Lei Municipal 2.158 de 18 de dezembro de 2003, e dá outras providências." O Senhor Presidente coloca **em votação Substitutivo nº 8/2017 do Poder Executivo**. Vereadores favoráveis permanecem sentados, contrários levantem-se. Aprovado por unanimidade. Senhor Presidente dá continuidade passando neste momento para a eleição. Vereador **Everton Michaelsen** solicita **Questão de Ordem**: Vereador solicita que seja levantada a Sessão, por questão de dúvidas na composição da Mesa. Senhor Presidente autoriza cinco minutos para as questões. Neste intervalo Senhor Presidente informa que ao término desta Sessão, teremos outra Sessão Extraordinária para aprovação dos Autógrafos dos projetos aprovados. Informa também, que o Vereador **Renan Sartori** não pode ser votado, não pode assumir cargo na Mesa, por ser vereador suplente, segundo Regimento Interno vigente. Mesmo estando o nome do vereador na cédula, não poderá ser votado, porém Senhor Presidente convida para que ele seja um dos escrutinadores desta eleição e Vereador Volnei também no primeiro momento. Dando início a **Eleição da Mesa Diretora**, através do voto secreto, o primeiro voto será para **Segundo Secretário**. Por unanimidade de nove votos foi eleito o Vereador **Everton Michaelsen**. Neste momento passamos para **Primeiro Secretário**. Por unanimidade de nove votos foi eleito o Vereador **Volnei da Saúde**. Neste momento passamos para a votação do **Vice Presidente**. Por unanimidade de nove votos foi eleita a Vereadora **Rosi Ecker Schmitt**. Neste momento passamos para a votação do **Presidente**. Também por unanimidade, foi eleita para Presidente da Mesas Diretora para o ano de 2018, a Vereadora **Manu Caliari**. Senhor Presidente parabeniza a nova Mesa Diretora 2018 composta pelos seguintes vereadores: **Presidente** Vereadora Manu Caliari, **Vice Presidente** Vereadora Rosi Ecker Schmitt, **Primeiro Secretário** Vereador Volnei da Saúde e **Segundo Secretário** Vereador Everton Michaelsen. **Avisos do Presidente**: Senhor Presidente informa que a posse da nova Mesa Diretora será na Sessão de janeiro, agradece a presença de todos, declara encerrada esta Sessão e comunica quem dentro de alguns minutos será dado o início da próxima Sessão Extraordinária. Sala de Sessões em 22 de dezembro de 2017. M^a Aparecida Oaigen Benetti. Assessora de Cerimonial e Protocolo



Ata de Sessão

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 169

LUIA BARBACOVI
Presidente

ROSI ECKER SCHMITT
1ª Secretária

MANU CALIARI
2ª Secretária

EVERTON MICHAELSEN
Vice Presidente

RENAN SARTORI
Vereador PMDB

PROF. DANIEL
Vereador PT

VOLNEI DESIAN
Vereador PP

UBIRATÃ ALVES DE OLIVEIRA
Vereador PP

RAFAEL RONSONI
Vereador PP